

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO ATA DE REUNIÃO

Ata da 150ª sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023, às 9h15, reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no Auditório da UNIR, no campus Jorge Vassilakis, em Guajará-Mirim, para a centésima quinquagésima sessão extraordinária, sob a presidência do Conselheiro José Juliano Cedaro, Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência. Fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Diretores de Núcleos: Ariel Adorno de Sousa, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinícius Xavier de Oliveira e Petrus Luiz de Luna Pequeno; Diretores de Campus: Márcia Ângela Patrícia, Denny William de O. Mesquita (em substituição ao conselheiro Cleberson Eller Loose), Gabriel Cestari Vilardi, Lenilson Sergio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e Claudemir da Silva Paula; Representantes Docentes no CONSEA: Osmar Siena, Marilsa Miranda de Souza, Adilson Siqueira de Andrade, Elder Gomes Ramos, Odirlei Arcângelo Lovo, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Daniel Delani e Vasco Pinto da Silva Filho; Representantes Docentes no CONSAD: Erasmo Moreira de Carvalho, Carlos Luis Ferreira da Silva, Diogo Gonzaga Torres Neto e Wilson Gómez Manrique; Representantes Técnico-Administrativos no CONSAD: Jéssyca Martins de Sena, Jéferson Araujo Sodré e Antenor Alves Silva; Representantes da Comunidade no CONSEA: Uíliam Barros de Andrade; Pró-reitores: Marcos Cesar dos Santos (PRAD), George Queiroga Estrela (PROPLAN) e Marília Lima Pimentel Continguiba (PROCEA). Tradutores intérpretes de Libras: Luciana Oliveira Monteiro e Júlia Rodrigues Cardoso. 1. Informes: 1.1. A Presidência convida servidores e terceirizados do campus Jorge Vassilakis para receberem homenagens devido aos serviços prestados no campus, bem como agradece aos serviços prestados pelos diversos gestores da UNIR para consolidação desta universidade e do campus de Guajará-Mirim. 1.2. Informe do conselheiro Jeferson, nos seguintes termos: "Na oportunidade em que comemoramos o aniversário de 35 anos da interiorização da UNIR, no Campus Jorge Vassilakis, com as sessões plenárias do CONSUN, CONSEA e CONSAD, registro a gratidão ao empenho demonstrado pelos servidores que diuturnamente se dedicam, nos pequenos detalhes, em ações pouco percebidas, invisibilizadas, em tornar o cumprimento de nossa missão institucional possível, consignando especial atenção aos servidores Evaldo Silva Carvalho e Raimundo Nonato de Lima." 1.3. Informe da conselheira Jéssyca Martins de Sena, nos seguintes termos: "Como conselheira representante dos servidores técnicos administrativos no Conselho Universitário (CONSUN), venho por meio deste informar oficialmente o meu posicionamento em relação à fala do conselheiro Adilson Sigueira durante a 148ª Sessão Extraordinária do CONSUN, realizada em 17/11/2023. Os servidores técnicos administrativos desta instituição, representados por minha pessoa, expressam profunda preocupação e discordância em relação à sugestão do conselheiro de que TODOS os servidores nomeados em cargos comissionados pela ex-reitora apresentem carta colocando seus cargos à disposição. Entendemos que cada situação deve ser avaliada individualmente, considerando critérios técnicos, éticos e legais, para assegurar a estabilidade, continuidade do serviço e a eficiência da administração pública, conforme preconizado pela legislação vigente. É relevante destacar que não aceitaremos a qualquer manifestação que possa ser interpretada como pressão indevida aos servidores no exercício de suas atribuições funcionais. Como servidora que já passou por situações de assédio nesta instituição, compreendo a importância de preservar um ambiente de trabalho saudável, baseado no respeito mútuo e na ética profissional. A fala do conselheiro, ao invocar princípios morais e éticos, suscita preocupações quanto à possível influência sobre as decisões dos servidores, contrariando os princípios de autonomia e imparcialidade que devem nortear as ações no âmbito universitário. Assim, não será tolerada qualquer tentativa de pressionar os servidores, indo de encontro aos valores que regem esta instituição." 1.4. Leitura da Ata da 149ª sessão extraordinária do Conselho Universitário (CONSUN), de 22/11/2023. Decisão: aprovada. 2. Processo: 23118.012266/202388; Assunto: Inclusão da UNIR como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Instituições **Federais** Dirigentes das de Ensino Superior (ANDIFES); Parecer: 14/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Osmar Siena; Decisão do Pleno: aprovado por unanimidade. Dos pedidos de vista - 3. Processo: 23118.000358/2023-15; Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, para o campus de Ariguemes; Parecer originário: 10/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos relatores Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir Silva Paula e Wilson Gómez Manrique; **Parecer** vista: 13/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; Decisão do Pleno: O Parecer de vista 13/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 21 votos favoráveis, sendo considerado aprovado. O Parecer originário 10/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 6 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado. 4. Processo: 23118.003544/2023-14; Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, para o campus de Cacoal; Parecer 11/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, originário: dos relatores Mayra Araguaia Pereira **Parecer** Figueiredo, Claudemir Silva Paula Wilson Gómez Manrique; e vista: 16/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza; Decisão do Pleno: O Parecer originário 11/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 23 votos favoráveis, sendo considerado aprovado. O Parecer de vista 16/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR obteve 2 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado. Houve 3 abstenções. 5. **Processo:** 23118.000350/2023-59; Assunto: Aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024, para o campus de Presidente Médici; Parecer originário: 12/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, dos relatores Mayra Araguaia Claudemir da Silva Paula e Wilson Gómez Pereira Figueiredo, Manrique; vista: 15/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Marilsa Miranda de Souza; Parecer de vista: 18/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da relatora conselheira Eliete Zanelato; Parecer de vista: 19/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno; Discussão: às 11h10, a sessão foi prorrogada por mais 30 minutos; Decisão do Pleno: O Parecer originário 12/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR da comissão obteve 7 votos favoráveis, sendo considerado rejeitado. O Parecer de vista 15/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa, obteve 1 voto favorável, sendo considerado rejeitado. O Parecer de vista 18/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Eliete, não obteve votos, sendo considerado rejeitado. vista 19/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Petrus, obteve 14 votos favoráveis, sendo considerado aprovado. Houve 4 abstenções. 6. Processo: 23118.006143/2023-16; Assunto: Solicitação de revogação da Resolução 437/2022/CONSUN, que Dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição; Parecer originário: 6/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro; Parecer de vista: 20/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro Jéferson Araújo Sodré; Decisão do Pleno: a Presidência retira o processo de pauta devido ao adiantado da hora. Não havendo nada mais a tratar, a presidência encerrou a sessão às 11h40, sendo esta ata lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Presidente**, em 25/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 27/11/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1570249** e o código CRC **A34118DA**.